**PROJETO DE LEI Nº 234/2018**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação Desportiva e Cultural Guaiamum” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Desportiva e Cultural Guaiamum”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 02 de agosto de 2018**

**Renan dos Santos**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Desportiva e Cultural Guaiamum, fundada em 1998, atua no município de Sorocaba, com sede na Rua João Basílio de Oliveira, Parque São Bento.

Atuando na Prática e Ensino da Capoeira, sua principal finalidade é divulgar a prática e ensinamento da capoeira e manifestações populares e afins, promover atividades culturais inclusão social e digital, credenciar professores e academias e desenvolver atividades sociais consistentes para crianças e adolescentes.

A associação desenvolve o projeto “Tempo Livre”. O Tempo Livre é um projeto sem fins lucrativos que leva alternativas para a comunidade, por meio do programa educacional, culturais e esportivas. Por intermédio desse projeto, a Guaiamum Capoeira proporciona oportunidade e uma nova visão de mundo para crianças, jovem e adulta, além de contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

O Tempo Livre nasceu em outubro de 2015 através do sonho de Egildo Pereira da Silva (Mestrando Pererê), o projeto iniciou em sua própria casa. e leva oportunidades para a Comunidade através de oficinas culturais e arte marcial.

Todas as aulas são gratuitas tais como aulas de instrumentações aonde as crianças aprendem a tocar berimbal pandeiro atabaque e outros.

Oferecendo a crianças e adolescentes carentes o ensino gratuito da capoeira e atividades inclusivas, a Associação Guaiamum, proporciona a crianças e adolescentes da região a possibilidade de prática esportiva, conhecimento cultural e convívio social.

**S/S., 02 de agosto de 2018**

**Renan dos Santos**

**Vereador**